

LEI Nº 528

Abre crédito especial para pagamento de um busto de bronze.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros), para pagamento de um busto de Dom Bosco e despesas de sua instalação na praça Dom Bosco.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 24 de outubro de 1958.

